



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.290/2020 de 10 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos novos Conselheiros Tutelares

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, senhor Valdemar Antonio Capeleti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 1478 de 19 de junho de 2019 e Resolução do CONANDA nº170 de 10 de dezembro de 2014,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, para compor o Conselho Tutelar do município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para um mandato de 4 anos – 2020 a 2024, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano:

- Carla Andrea Hamann;
- Eliane de Mello Loth;
- Maria de Fátima Bueno;
- Marcia Paszko Wollinger;
- Milena Fusieger.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 10 de janeiro de 2020.

Jornal DOM - AMP

Edição nº 1925

Data 13/01/2020

Página nº \_\_\_\_\_

  
Valdemar Antonio Capeleti

Prefeito Municipal

  
Maria Salete Capeleti

Secretária de Assistência Social

Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI. VALOR: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI.

Pato Branco, 10 de janeiro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito.

**GÉRI NATALINO DUTRA**

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Publicado por:**

Eduardo José Grezele

**Código Identificador:**55F32F7F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 020**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio – função Motorista.

**MOTORISTA**

Nome

Mauri da Silveira

Adriano Luiz Baesso

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 09 de janeiro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriano Giovanni Pagnoncelli

**Código Identificador:**304E397E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 2290**

Dispõe sobre a nomeação dos novos Conselheiros Tutelares

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, senhor Valdemar Antonio Capeleti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 1478 de 19 de junho de 2019 e Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, para compor o Conselho Tutelar do município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para um mandato de 4 anos – 2020 a 2024, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano:

Carla Andrea Hamann;  
Eliane de Mello Loth;  
Maria de Fátima Bueno;  
Marcia Paszko Wollinger;  
Milena Fusieger.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 10 de janeiro de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**

Prefeito Municipal

**MARIA SALETE CAPELETI**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Alexandra Wiese

**Código Identificador:**175B5D13

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 01-2020**

**DECRETO Nº 001/2020**

**DATA: 10/01/2020**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes titulares do Conselho Tutelar de Paulo Frontin e dá outras providências.

**ANTÔNIO GILBERTO GRUBA**, Prefeito de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.036/2015;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o art. 6º da Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha e eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin, realizados nos termos do Edital nº 001/2019- Escolha Unificada para o Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paulo Frontin;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, como Conselheiros Titulares:

I – Andressa Jeane Dorozec;

II – Cristina Vollmann Ignaczuk;

III - Joici Euzébio de França;

IV – Lauri Miguel Henkes Jr;

V – Tais Michele Vieira de Lara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 10 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO GILBERTO GRUBA**

Prefeito de Paulo Frontin

**Publicado por:**

Eder Renato Stelmach

**Código Identificador:**624B6BBE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015.**

**OBJETO:** Alterar a vigência do contrato.